



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**, CNPJ n.º 95.590.832/0001-11, com Sede na Avenida São Roque, n.º 178, CEP 85.727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **JAIME ERNESTO CARNIEL**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.388.484-2 e CPF n.º 453.192.789-34, com domicílio na Avenida São Roque, n.º 178, CEP 85.727-000, Pinhal de São Bento – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 013/2018, celebrado em Curitiba, na data de 12/03/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a execução da conservação de pavimentos, através dos serviços de remendo profundo em pontos específicos, bem como, a sinalização horizontal em toda extensão da rodovia; Trecho: Ligação da PR-481 com o perímetro urbano de Pinhal do São Bento, com as seguintes coordenadas geográficas; Início: S:25°59'11,52" / O:53°34'44,39" e Final: S:26°01'47,48" / O:53°29'09,50" , com área de 4.078,130 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 22/26 e Parecer Técnico de fls. 54/57". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.336.452-4 apenso ao 14.987.950-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (150 – cento e cinquenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 013/2018, conforme o Ofício n.º 75/2018 (fls. 03) do Prefeito de Pinhal, corroborado pela fiscalização (fls. 14/15), bem como pelo parecer favorável do Chefe do DFIL/SEIL (fls. 17) e a autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 17).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2018

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 10 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 06 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

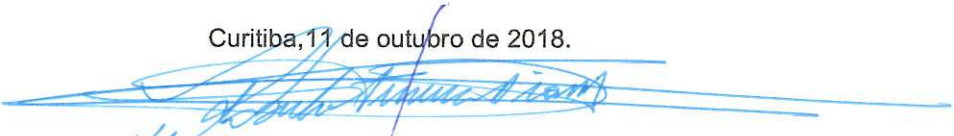
O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 11 de outubro de 2018.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito de Pinhal de São Bento

EXTRATO 2018/197

A.J/SEDU em 24/10/2018

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênios do ano de 2018. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: As indicadas a partir da publicação.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA
1371	JAPURÁ (a)	20/09/2018	322.863,09	306.700,00	16.163,09	18001848	13 meses
1413	WENCESLAU BRAZ (b)	26/09/2018	70.000,00	66.500,00	3.500,00	18001906	22 meses
1428	LOANDA (a)	11/10/2018	52.635,00	50.000,00	2.635,00	18001938	13 meses
1430	NOVA LONDRINA (a)	11/10/2018	157.905,00	150.000,00	7.905,00	18001940	13 meses
1425	CAMPINA DA LAGOA (b)	11/10/2018	73.689,00	70.000,00	3.689,00	18001935	22 meses
1434	TERRA BOA (b)	11/10/2018	73.689,00	70.000,00	3.689,00	18001944	22 meses
1445	FAROL (b)	22/10/2018	315.810,00	300.000,00	15.810,00	18001974	18 meses

111645/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: nº 15.336.452-4 apenso ao P.I. nº 14.987.950-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Pinhal de São Bento

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 013/2018 (fis.03), do Prefeito de Pinhal de São Bento, corroborado pela fiscalização (fis. 14/15) bem como parecer favorável do Chefe do DFIL/SEIL (fis.17) e a autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fis.17).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fis. 13.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 10 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de setembro de 2019.

DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dzedricki Abelardo Luiz Lupion Mello
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

111670/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 202/2013 – PROTOCOLO Nº 11.305.507-3

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Joissel Folini Ruiz e Espólio de José Ruiz Filho, representados por Elisabeth Aparecida Ruiz, curadora e inventariante, respectivamente. Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Alvorada do Sul. Fundamentação Legal: Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato originário e em conformidade à normatização contida no Manual de Procedimentos para Locação de Imóvel, instituído pelo pelo Decreto nº 2.413/2015.

111594/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016 – PROTOCOLO Nº 15.292.357-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Sr. José Urba e Sra. Maria Menezes Urba, neste ato representado por Edelmair Urba – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses. Vigência 01/11/2018 à 31/10/2019 Valor Mensal R\$ 6.456,58 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo: 22/10/2018 com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 376/2018 – ATJ/SEJU – Curitiba 23 de Outubro de 2018 Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

111653/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 048/2018 – Prot. Nº 15.290.015-5

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Iporá. Valor mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 19/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 0472/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 846/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 23 de Outubro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado.

111315/2018

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2018-SESA

ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO DE APARELHOS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA, lote único, valor homologado R\$ 69.900,00

Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

111581/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO E ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 108/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

OBJETO: Elaboração de Projetos do Hospital do Trabalhador, sito à Avenida República Argentina, nº 4.406, Bairro Novo Mundo, no município de Curitiba. Etapa 1: Elaboração de Projeto Elétrico de Ampliação Readequação da Subestação do HT. Etapa 2: Elaboração de Projeto para readequação de Painéis de Distribuição e Infraestrutura de Energia Elétrica existente na UT12/CCE / Pediatria / Hosp.Dia / Administração / Fisioterapia / Laboratório / Cozinha do HT.

VENCEDORA DO CERTAME: APOIO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA LTDA - ME

VALOR ARREMATADO: R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta reais)

PROTÓCOLO: 13.910.469-2

Curitiba, 23 de outubro de 2018.

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO

Diretor Geral da Paraná Edificações

111565/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.274.842-6

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2018-SESA - (ADJUDICADOS)

MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, lote único, R\$ 399.600,00

Curitiba, 25 de outubro de 2018

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

111562/2018